

CRONOGRAMA DE REQUISITOS PARA ATENDIMENTO DO SIAFIC							
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAGÉ -RS CNPJ 88.073.291/0001-99		DECRETO	ATENDE?		AÇÕES PARA ADEQUAÇÃO	Setor ou Servidor Responsável pela Execução	PRAZO PARA ATENDIMENTO
			Sim	Não			
<b>DOS REQUISITOS CONTÁBEIS</b>							
1)	Os registros ocorrem conforme o mecanismo de débitos e créditos em partidas dobradas?	art. 4º, I	X			Contadoria	
2)	Os registros ocorrem em idioma e moeda corrente nacionais?	art. 4º, II	X			Contadoria	
3)	O Diário, o Razão e os documentos gerados pelo Siafic estão à disposição dos usuários e dos órgãos de controle interno e externo, no prazo estabelecido?	art. 4º, § 3º	X			Contadoria	
4)	Os registros contábeis são efetuados de forma analítica e refletem a transação com base em documentação de suporte que assegure o cumprimento da característica qualitativa da verificabilidade?	art. 4º, § 4º	X			Contadoria	
5)	Os responsáveis pelos registros adotam providências para a obtenção da documentação na forma e no prazo adequados para evitar omissões ou distorções?	art. 4º, § 5º	X			Contadoria, Setor de despesas e Tesouraria	
6)	Os registros contábeis contêm os seguintes elementos:	art. 4º, § 6º					
6a)	A data da ocorrência da transação	art. 4º, § 6º, I	X			Contadoria	
6b)	A conta debitada	art. 4º, § 6º, II	X			Contadoria	
6c)	A conta creditada	art. 4º, § 6º, III	X			Contadoria	
6d)	O histórico da transação, com referência à documentação de suporte, de forma descritiva ou por meio do uso de código de histórico padronizado;	art. 4º, § 6º, IV	X			Contadoria	
6e)	O valor da transação	art. 4º, § 6º, V	X			Contadoria	
6f)	O número de controle dos registros eletrônicos que integrem um mesmo lançamento contábil.	art. 4º, § 6º, VI	X			Contadoria/NTI	
7)	O registro dos bens, dos direitos e das obrigações possibilitam a indicação dos elementos necessários à sua perfeita caracterização e identificação?	art. 4º, § 7º	X			Contadoria	
8)	O SIAFIC contempla os procedimentos que garantam a segurança, a preservação e a disponibilidade dos documentos e dos registros contábeis mantidos em sua base de dados?	art. 4º, § 8º	X			NTI – Núcleo de Tecnologia da Informação	
9)	O SIAFIC permite a acumulação dos registros por centros de custos?	art. 4º, § 9º		X	Retomada da adequação do sistema ao módulo de custos.	NTI – Núcleo de Tecnologia da Informação	31/12/2022
10)	O SIAFIC contém rotinas para a realização de correções ou de anulações por meio de novos registros, assegurada a inalterabilidade das informações originais incluídas após sua contabilização, de forma a preservar o registro histórico dos atos?	art. 5º		X	Retificação de lançamentos	Contadoria	31/12/2022
11)	Os dados contábeis que trata o § 2º do art. 48 e o art. 51 da Lei Complementar nº 101, de 2000, e os relatórios de que tratam o § 3º do art. 165 da Constituição e o § 2º do art. 55 da referida Lei Complementar, ficam disponíveis até:	art. 6º					
11a)	O vigésimo quinto dia do mês, para os registros necessários à elaboração dos balancetes relativos ao mês imediatamente anterior	art. 6º, I		X		Contadoria	
11b)	Trinta de janeiro, para o registro dos atos de gestão orçamentária e financeira relativos ao exercício imediatamente anterior, inclusive para a execução das rotinas de inscrição e cancelamento de restos a pagar	art. 6º, II		X		Contadoria	
11c)	Último dia do mês de fevereiro, para outros ajustes necessários à elaboração das demonstrações contábeis do exercício imediatamente anterior e para as informações com periodicidade anual a que se referem o § 2º do art. 48 e o art. 51 da Lei Complementar nº 101, de 2000.	art. 6º, III		X		Contadoria	
<b>DOS REQUISITOS DE TRANSPARÊNCIA DA INFORMAÇÃO</b>							
12)	O SIAFIC assegurará à sociedade o acesso às informações sobre a execução orçamentária e financeira, em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público, nos termos do disposto no inciso II do § 1º do art. 48, da Lei Complementar nº 101, de 2000, disponibilizadas no âmbito de cada ente federativo e em tempo real?	art. 7º		X		Contadoria/NTI	
13)	O SIAFIC permite amplo acesso público das seguintes informações relativas aos atos praticados pelas unidades gestoras ou executoras em relação a <b>despesa</b> :	Art. 8º, I					
13a)	Os dados referentes ao empenho, à liquidação e ao pagamento	Art. 8º, I, a		X		Contadoria/NTI	
13b)	O número do correspondente processo que instruir a execução orçamentária da despesa, quando for o caso	Art. 8º, I, b		X	Implementar em todas as fases da despesa, o relacionamento ao processo.	Contadoria/NTI	31/12/2022
13c)	A classificação orçamentária, com a especificação da unidade orçamentária, da função, da subfunção, da natureza da despesa, do programa e da ação e da fonte dos recursos que financiou o gasto, conforme as normas gerais de consolidação das contas públicas	Art. 8º, I, c		X		Contadoria/NTI	
13d)	Os dados e as informações referentes aos desembolsos independentes da execução orçamentária:	Art. 8º, I, d		X	Necessário implementar no portal um quadro demonstrativo das operações extraorçamentárias.	Contadoria/NTI	31/12/2022
13e)	A pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento, com seu respectivo número de inscrição no CPF ou no CNPJ, inclusive quanto aos desembolsos de operações independentes da execução orçamentária, exceto na hipótese de folha de pagamento de pessoal e de benefícios previdenciários;	Art. 8º, I, e		X		Contadoria/NTI/Tesouraria	
13f)	A relação dos convênios realizados, com o número do processo correspondente, o nome e identificação por CPF ou CNPJ do conveniente, o objeto e o valor	Art. 8º, I, f		X	Implementar os mecanismos necessários para o atendimento do requisito	Licitação/NTI	31/12/2022
13g)	O procedimento licitatório realizado, ou a sua dispensa ou inexistência, quando for o caso, com o número do respectivo processo	Art. 8º, I, g		X		Licitação/NTI	
13h)	A descrição do bem ou do serviço adquirido, quando for o caso	Art. 8º, I, h		X		Licitação/NTI	
14)	O SIAFIC permite amplo acesso público das seguintes informações relativas aos atos praticados pelas unidades gestoras ou executoras em relação a <b>receita</b> :	Art. 8º, II					
14a)	À previsão na lei orçamentária anual	Art. 8º, II, a		X		Contadoria/Orçamento	
14b)	Ao lançamento, observado o disposto no art. 142 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, e no art. 52 e no art. 53 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, resguardado o sigilo fiscal na forma da legislação, quando for o caso	Art. 8º, II, b		X	Para esta informação será necessário implementar a integração contábil aos módulos da área de tributos.	Setor de Tributos/Contadoria	31/12/2022
14c)	À arrecadação, inclusive referentes a recursos extraordinários	Art. 8º, II, c		X		Setor de Tributos/Tesouraria	
14d)	Ao recolhimento	Art. 8º, II, d		X		Setor de Tributos/Tesouraria	
14e)	A classificação orçamentária, contém a especificação da natureza da receita e da fonte de recursos, observadas as normas gerais de consolidação das contas públicas de que trata o § 2º do art. 50 da Lei Complementar nº 101, de 2000	Art. 8º, II, e		X		Contadoria	
<b>DOS REQUISITOS TECNOLÓGICOS</b>							

15)	Permite o armazenamento, a integração, a importação e a exportação de dados, observados o formato, a periodicidade e o sistema estabelecidos pelo órgão central de contabilidade da União, nos termos do disposto no § 2º do art. 48 da Lei Complementar nº 101, de 2000?	Art. 9º, I	x			NTI – Núcleo de Tecnologia da Informação	
16)	Possui mecanismos que garantam a integridade, a confiabilidade, a auditabilidade e a disponibilidade da informação registrada e exportada?	Art. 9º, II	x			NTI – Núcleo de Tecnologia da Informação	
17)	Contém, no documento contábil que gerou o registro, a identificação do sistema e do seu desenvolvedor?	Art. 9º, III	x			NTI – Núcleo de Tecnologia da Informação	
18)	Atende à arquitetura dos Padrões de Interoperabilidade de Governo Eletrônico - ePING?	art. 10	x			NTI – Núcleo de Tecnologia da Informação	
19)	Possui mecanismos de controle de acesso de usuários baseados, no mínimo, na segregação das funções de execução orçamentária e financeira, de controle e de consulta, e não permite que uma unidade gestora ou executora tenha acesso aos dados de outra?	art. 11	x			NTI – Núcleo de Tecnologia da Informação	
20)	O acesso ao Siafic é permitido apenas após o cadastramento e a habilitação de cada usuário, por meio do número de inscrição no CPF ou por certificado digital?	art. 11, § 1º	x			NTI – Núcleo de Tecnologia da Informação	
21)	São requisitos para cadastramento de usuário:	art. 11, § 2º					
21a)	Autorização expressa da chefia imediata ou de servidor hierarquicamente superior	art. 11, § 2º, I	x			NTI – Núcleo de Tecnologia da Informação	
21b)	Assinatura do termo de responsabilidade pelo uso adequado do Siafic	art. 11, § 2º, II	x			NTI – Núcleo de Tecnologia da Informação	
22)	Os documentos referentes ao cadastramento e à habilitação de cada usuário são mantidos em boa guarda e conservação em arquivo eletrônico centralizado, que permite a consulta por órgãos de controle interno e externo e por outros usuários?	art. 11, § 5º	x			NTI – Núcleo de Tecnologia da Informação	
23)	O registro das operações de inclusão, exclusão ou alteração de dados efetuadas pelos usuários é mantido no Siafic e contém, no mínimo:	art. 12					
23a)	O código CPF do usuário	art. 12, I	x			NTI – Núcleo de Tecnologia da Informação	
23b)	A operação realizada	art. 12, II	x			NTI – Núcleo de Tecnologia da Informação	
23c)	A data e a hora da operação	art. 12, III	x			NTI – Núcleo de Tecnologia da Informação	
24)	Na realização de operações por meio da internet, é ser garantida autenticidade através de conexão segura?	art. 13	x			NTI – Núcleo de Tecnologia da Informação	
25)	A base de dados do Siafic possui mecanismos de proteção contra acesso direto não autorizado?	art. 14	x			NTI – Núcleo de Tecnologia da Informação	
26)	É realizada cópia de segurança da base de dados do Siafic que permite a sua recuperação em caso de incidente ou de falha, com periodicidade diária, sem prejuízo de outros procedimentos de segurança da informação?	art. 15	x			NTI – Núcleo de Tecnologia da Informação	